



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Avenida Lacerda Agostinho, nº 477- Virgem Santa - Macaé/RJ - Hotel de Deus.

E-mail: cmddcademacae@gmail.com

Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2025, às 9h30min, por vídeo conferência. Link <https://meet.google.com/jjp-afie-tac> e convocada mediante a publicação do Edital nº 006/2025, com a seguinte pauta: aprovação das atas de março dos dias: 20 e 27 de 2025; alterações na Resolução nº 001/2025 de Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Macaé; Plano de Aplicação CMDDCA – Superávit ; Conferência Municipal do CMDDCA de 2025 – solicitações de material gráfico e alimentação; Eventos e Reuniões realizadas no mês de abril; socialização de Planejamento de Capacitação para Conselheiros Tutelares e servidores de Serviços de Acolhimentos; Evento de 18 de maio - “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”. Instituída pela Lei Federal 9.970/00.e assuntos gerais. Estavam presentes: os seguintes conselheiros e participantes: Catarina Carvalho – Gabinete do Prefeito; Ricardo Figueiredo de Almeida - Guarda Municipal; Eliana Feres - CRESS; Aline Campos - CIEE; Márcia Costa - Trabalho e Renda; Mônica Gonçalves - OAB; Leandro da Silva - ACESSO; Cláudia Rosa - POSCRIS; Dilma Negreiros - CIEMH2; Luciana Gonçalves e Iza Gonçalves - APAE; Sabrina Queiroz da Silva - Viva Lagos; Beatriz Rocha - CMDDCA; Geovana de Araújo - CMDDCA e Cynthia Vasconcelos- CMDDCA. A reunião iniciou-se às 09h45min com o presidente do CMDDCA – Leandro da Silva – dando as boas vindas, agradecendo a participação e solicitando o registro de nome a representação no chat. Seguindo o presidente Leandro informou que apenas a ata de do dia de 20 de março seria votada e de 27 de março seria apreciada na reunião de 08 de maio de 2025. Continuando a plenária aprovou a ata de 20 de março por unanimidade. Dando sequência o presidente Leandro socializou a informação de alteração na grade de composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, explicando que as inclusões das coordenações de proteção da Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social foram incluídas por solicitação do Comitê. Dando sequência o presidente Leandro da Silva informou que de receptividade da resolução do CONANDA 235, com a criação Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência na região nordeste é uma referência para implantação do Sistema de Garantia de Direito na cidade de Vitória da Conquista – Bahia. Continuando o presidente Leandro da Silva ressaltou sobre um selo que a UNICEF fornece aos municípios, que em alguns casos é requisito para recebimento de verbas externas. Continuando o presidente Leandro comunicou que o Comitê de Macaé já deliberou sobre a visita de uma comitiva de Macaé para realizar uma pesquisa de campo principalmente após a institucionalização do Sistema de Garantia de Direito, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. Seguindo a Pauta Dilma Negreiros falou da roda de conversa realizada em 03 de abril com as instituições para destacar alguns pontos necessários para captação de recursos externos como: documentação e portfólio. A conselheira Dilma expôs que na reunião com instituição do Fórum da sociedade Civil do CMDDCA, o grupo presente decidiu ir buscar informações como o Procurador Geral sobre o processo de Banco de Projetos, e que o Procurador Geral foi surpreendido de saída, mas que atendeu os representantes da sociedade Civil se comprometeu em realizar o despacho no processo para andamento. A servidora Beatriz informou que o processo sobre o Banco de Projetos foi movimentado para Secretaria de Fazenda. A conselheira de Direito – Catarina esclareceu que como a minuta do decreto

aborda o tema de arrecadação de recursos de Imposto de Renda a Secretaria de Fazenda foi envolvida para dar um parecer. Na sequência foram apresentados pela equipe do CMDDCA a proposta de alocação de recursos do Superávit Financeiro do FMDDCA. Fonte 759 – Programa 08.243.0011.1.081.000 – NR – 1619 - Implantação, manutenção e operacionalização do Serviço Família Acolhedora - Elemento de despesa: 3.3.90.48.00 – Valor: R\$ 100.000,00 e para Contribuição Financeira - Programa de trabalho: 08.243.0011.2.038.000 – NR 1589- elemento de despesa - 3.3.50.41.00 Valor: R\$ 2.004.649,92; na fonte 704: Programa de trabalho: 08.243.0011.2.047.000 – NR 1647 - Conferências, Fóruns e Afim- elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Valor: R\$ 14.197,39. O presidente seguiu colocando o superávit para votação. O superávit foi aprovado pela plenária, com a recomendação de que a destinação dos recursos do FMDDCA seja realizada de forma democrática e em conformidade com as reais necessidades da população infantil, assegurando a participação efetiva do CMDDCA no planejamento orçamentário, ficou aprovado à recomendação de que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora que se encontra tipificado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) como um serviço do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, fique sobre a responsabilidade da política de assistência social, com financiamento próprio e específico de forma que não sejam utilizados recursos do FMDDCA para o financiamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a partir do exercício financeiro do ano de 2026, visto que se trata de um serviço tipificado no âmbito do SUAS e, portanto, deve ser financiado com recursos próprios da política de assistência social. Continuando Eliana Feres defendeu a necessidade de recursos para própria estrutura do CMDDCA. O presidente Sr. Leandro da Silva esclareceu que manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente é atribuição da secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos. Acessibilidade e Economia Solidária - SEMDES em Macaé. Eliana pediu para deixar registrada em ata, que o Plano de Acolhimento Infantil deve ser ajustado pela Secretaria de Desenvolvimento Social com a estrutura orçamentária própria para seu financiamento. A servidora Beatriz expõe que algumas demandas de pedidos da Conferência Municipal do CMDDCA de 2025 como material gráfico e alimentação estão sendo solicitadas para que as demandas sigam junto como o processo de outras conferências que serão realizadas. Catarina expôs a necessidade de reunião como o secretário de Desenvolvimento Social para estabelecer fluxo de compras e esclarecer que o FMDDCA deve executar o plano de aplicação de recursos aprovado previamente pelo CMDDCA. Catarina pede deixar registrado em ata a não participação do CMDDCA no ano de 2024 na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, que considera lamentável essa falha de gestão e o não entendimento do FMDDCA como um Fundo Especial e das atribuições do CMDDCA. Seguindo o presidente Leandro diz ratificar a fala da Conselheira Catarina fazendo menção a fala de auditor do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em capacitação de que fundos especiais precisam participar a LOA, o presidente Leandro destaca que o sentimento que tem é que o Secretário desconhece as atribuições do CMDDCA como órgão consultivo e fiscalizador, Seguindo o presidente Leandro aborda função estabelecida de cargo de coordenador de políticas de crianças e adolescentes que ainda não foi nomeado, destacando que no município existem muitas pessoas que poderiam exercer a função com competência. Eliana Feres argumenta que a reforma administrativa de março de 2024 realizada pelo município de Macaé pode ser considerada uma “deforma” onde serviços tipificados pelo SUAS como – PETI, acolhimentos. Medidas socioeducativas e outros são atribuídos a uma coordenadoria de políticas de criança e adolescentes, explicando que serviços tipificados não podem sair do SUAS, pois existe um pacto federativo e Macaé parece querer fazer diferente, ferindo completamente a legislação de política do SUAS. Catarina defende que os conselhos do CMDDCA e COMAS precisam

unir forças para resolver questões relativas à função do Coordenador e que recebeu com estranheza as atribuições da coordenação de políticas públicas para crianças e adolescente estabelecidas com serviços tipificados pela política do SUAS. O presidente Sr. Leandro informou ficar se indagando porque a gestão pública não chama o CMDDCA para dialogar de forma a compor uma mesa em três instâncias: controle social, poder executivo e legislativo. O presidente Sr. Leandro informou que as atividades da UNILIVRE Macaé se encerraram com a aposentadoria do Mestre Paulo de Tarso e que este ficará responsável pelo o Centro de Formação Instituto Carolina Garcia para realização da segunda etapa de formação de Conselheiros Tutelares e Servidores de Serviços de Acolhimentos Infância Juvenil, comunicou que será realizado de forma presencial e que a estrutura pedagógica será formulada pelo Mestre Paulo de Tarso e CMDDCA e que as despesas de manutenção como o custeio de deslocamento de palestrantes será com a Secretaria de Desenvolvimento Social. O presidente Sr. Leandro da Silva relatou que após esclarecimentos técnicos com envio de documentos, foi resolvida a questão da publicação da portaria de nomeação da Conselheira Tutelar Suplente – Luciene Fiúza. Continuando Leandro falou da Caravana de Direitos Humanos que acontecerá em Macaé que será uma de uma atividade pública de abertura, na qual devem ser mobilizados integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA e na sequência oficina com público formado de adolescentes, conselheiros estaduais dos direitos, representação dos conselhos tutelares representantes do Fórum Estadual CEDCA e representantes do Sistema de Justiça. O presidente Sr. Leandro da Silva enfatizou que a reunião contou com a participação efetiva do colegiado do CMDDCA com apontamentos maravilhosos e que o CMMDDCA segue na luta por conquistar espaços, transbordando para fora dos limites municipais sedo referência no Rio de Janeiro . O presidente Leandro encerrou a reunião as 11he385min e nada mais havendo a declarar, eu Beatriz Silveira Moraes Rocha, assistente administrativo, lavrei a presente ata.